



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de faixa de pedestres elevada na Avenida Geraldo Hackmann, altura do nº 616, no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima, em frente à Padaria D'Conti.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, a implantação de faixa de pedestres elevada na Avenida Geraldo Hackmann, altura do nº 616, no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima, em frente à Padaria D'Conti. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

O trecho indicado apresenta fluxo constante de veículos e pedestres, especialmente em razão da presença de comércio no local, como a padaria, que atrai grande circulação de moradores e clientes ao longo do dia.

A implantação de faixa de pedestres elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando travessia mais segura para os pedestres, além de melhorar a organização do tráfego no local.

A medida visa aumentar a segurança viária, prevenir acidentes, garantir maior proteção aos pedestres e atender à demanda da comunidade que utiliza diariamente o trecho.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.

0037724
12/03/2026 16:28
IND 531/2026
PROT - CMI 1246/2026